



PORTARIA Nº 30, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa gestores para o Contrato n.º 02/2020 - Curitiba.

O Diretor Geral do Campus Curitiba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR n.º 1.651 de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, CONSUP/IFPR, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato n.º 02/2020 - Curitiba, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Curitiba e a empresa Torino Informática LTDA.

I - Designar o servidor ED CARLOS DA SILVA, SIAPE nº 1614670, para a função de gestor titular do contrato.

II - Designar o servidor RICARDO ARRUDA SOWEK, SIAPE nº 2626514, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, DIRETOR(a)**, em 19/02/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672089** e o código CRC **BB663DEF**.